APROVADO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº010/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº010/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº010/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, A POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – COMPONENTE QUALIDADE –, CRIADO PELA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, Institui, no âmbito do Município de Arara/PB, a política de destinação dos valores recebidos a título do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente Qualidade –, criado pela Portaria GM/MS n.º 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades *ou* ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.



PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 27 de MAIO de 2025.

Ednaldo Fernandes de Almeida (PRESIDENTE)

> Lucas Santos da Silva (RELATOR)

Ewerton Jordan Ernesto Silva (MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTO SIM (X) NÃO ()



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NAO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa Vereador/Vice-Presidente

Lucas Santos da Silva Vereador/Secretário

Antônio Arruda do Nascimento

Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida

Vereador

Valdilene Dayane de Lima Duarte

vereadora

Maria do Carmo Simplício da Silva Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE** LEI Nº010/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



NA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2025 FOI:

(≯) APROVADO () REPROVADO